



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

5 de outubro

de 2021

MPMA realiza inspeções e participa de atividades da Semana do Idoso em Imperatriz

A 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência de Imperatriz participou de atividades em alusão à Semana da Pessoa Idosa. Também foram realizadas inspeções no Lar São Francisco e no Lar Renascer.

O **promotor de justiça** Thiago de Oliveira Costa Pires, que atualmente responde pela 4ª Promotoria de Justiça, averiguou as condições em que os estabelecimentos se encontram, bem como a regularização de alvarás e licenças.

Dentre os requisitos a serem preenchidos, o representante do **Ministério Público** orientou sobre a necessidade de emissão de alvarás, habilitação junto ao Conselho Municipal e Estadual do Idoso, além de aspectos financeiros, equipe de trabalho e a presença de profissionais da área da saúde, como enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e profissionais da área lúdica.

"A semana do idoso não é uma mera data simbólica, ela representa a materialização dos propósitos em relação aos idosos e também serve para aprofundar os sentimentos que temos, enquanto sociedade, em relação a eles, elevando a nossa conexão com estas pessoas", destaca o **promotor de justiça** Thiago de Oliveira Costa Pires.

Na última semana o **Ministério Público** do Maranhão participou das atividades na Casa do Idoso, talk shows, palestras, programas de rádio e TV, além de visitar as Instituições de Longa Permanência para Idosos no Município de Imperatriz.

Site:

<https://oprogressonet.com/centraldocliente/verpdf/9n0DBDe=7PCvlywABfeMBxXZLQTV64nbFDnCRem>

PREFEITURA DE PARAIBANO E EMPRESA DE PARNAÍBA NA MIRA DO MP

Leandro de Sá

Menu

A Prefeitura de Paraibano está no centro de uma investigação que apura suposto enriquecimento ilícito na contratação da empresa piauiense Doutor do Ar Condicionado.

Segundo as informações, o inquérito foi instaurado pelo **promotor de Justiça** Carlos Allan da Costa Siqueira após relatos de irregularidades nos contratos celebrados entre o Executivo Municipal e a empresa.

A Doutor do Ar Condicionado, que tem como nome empresarial Lara Fabiany de Paula Reis, abocanhou seis processos de dispensa de licitação na Prefeitura de Paraibano para prestar serviços de dedetização, descupinização, higienização e sanitização de ar condicionado. Conforme o site do Tribunal de Contas do Estado, os contratos foram firmados em setembro desse ano.

O **promotor de Justiça** afirmou que elementos colhidos no âmbito da Notícia de Fato SIMP nº 000096-059/2021 dão conta de supostas irregularidades na contratação, e em razão disso, há a necessidade de maior aprofundamento das investigações.

Há indícios de enriquecimento ilícito por parte dos envolvidos nos contratos.

Como parte das diligências, o representante ministerial determinou que o Secretário de Administração de Paraibano informe em em 10 dias úteis o nome completo, endereço, telefone (se possível) e envie a portaria de nomeação/designação do servidor público responsável pela fiscalização da execução dos contratos administrativos decorrentes das dispensas nº. 09, 10, 11, 12, 19 e 21/2021, lançadas pela Prefeitura Municipal.

Solicitou também que Lara Fabiany de Sousa Reis, responsável pela Doutor do Ar Condicionado, relate quem são os empregados envolvidos na execução contratual, indicando a função que cada

um exerce e remeta cópia das notas fiscais, até então emitidas, relacionadas aos serviços prestados.

O secretário de Finanças terá que enviar cópias das notas de empenho, liquidação e ordens de pagamento, até então emitidas, relativas às despesas públicas oriundas dos contratos administrativos.

A Doutor do Ar Condicionado fica localizada em Parnaíba, no Piauí.

Fonte: Neto Ferreira

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Facebook Instagram

Desculpe, sem enquetes no momento

Direitos Autorais © 2021 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Thema de Blog Responsivo por: Jocean Martins

Site: <https://www.blogdodesa.com.br/prefeitura-de-paraibano-e-empresa-de-parnaiba-na-mira-do-mp/>

Justiça determina que prefeitura de Imperatriz construa um novo abrigo para idosos

Soares Júnior

Com base em três ações movidas pelo **MPMA** através da quarta promotoria de justiça dos **direitos dos idosos**, em vistoria aos dois abrigos de idosos existentes em Imperatriz foi identificada a necessidade de estrutura e pessoal para manter o funcionamento dos lares.

O **MPMA** propôs uma outra ação para que o município crie uma instituição de longa permanência de natureza pública no prazo de seis meses e que direcione apoio aos abrigos particulares que hoje funcionam apenas com trabalho voluntário, a audiência pública para tratar do caso está marcada para a próxima sexta-feira.

Tags: **MPMA**, abrigo de idosos

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/10/05/TVMIRANTEAFGLOBOSOLUSMA-06.49.02-06.51.17-1633428715.mp4>

Reforço Policial em bairros de São Luís é solicitado por vereadores

A Câmara Municipal de São Luís (CMSL) encaminhou, no final do mês de setembro, pelo menos duas indicações solicitando reforço policial em dois bairros da capital maranhense.

Os vereadores que reivindicam essas melhorias foram Andrey Monteiro (Republicanos) e Silvana Noely (PTB).

Todos os pedidos de providências foram direcionados ao governador Flávio Dino (PCdoB), com cópia ao secretário Jefferson Portela, titular da Secretaria de Estado da **Segurança Pública** do Maranhão (SSP-MA).

Através da indicação 403/21, Andrey Monteiro pediu providência quanto à falta de policiamento na Reserva do Itapiracó, no bairro Turu, vez que ultimamente vem ocorrendo diversos assaltos.

"As pessoas que realizam suas caminhadas ou práticas esportivas estão sendo assaltadas em plena luz do dia. Os cidadãos que moram naquela região estão pedindo socorro", declarou.

Por meio da indicação 436/21, Silvana Noely solicitou providências necessárias para intensificar as rondas policiais nas ruas e avenidas do bairro Cohatrac e adjacências.

"Faço aqui um apelo à Secretaria de Estado da **Segurança Pública** do Maranhão em nome dos cidadãos porque é um pedido que aponta para situação vivida hoje por moradores do Cohatrac e adjacências", frisou.

Com a leitura das matérias em plenário, a Mesa Diretora da Casa enviou ofícios ao órgão responsável para que possa atender as reivindicações dos parlamentares junto às comunidades ludovicenses.

Site: <https://issuu.pdf-downloader.com/print.php?documentId=211005025405-2da7b938e6e7c3582fef9494961285e&count=8>

Prefeito de Centro Novo do Maranhão é preso por extração e venda ilegal de ouro

Dema de Oliveira)

Foi preso o prefeito da cidade de Centro Novo do Maranhão, Júnior Garimpeiro (PP), que estava foragido desde o último dia 15 de setembro.

Segundo a Polícia Federal, Júnior Garimpeiro é um dos responsáveis por mais de 60 mil hectares desmatados para abertura de garimpos ilegais de ouro, com uso de substâncias tóxicas, na região de Centro Novo do Maranhão, cidade que fica a cerca 623 km de Imperatriz, na região do Gurupi.

Júnior Garimpeiro estava com a prisão preventiva decretada há duas semanas, quando a Polícia Federal fez a operação Curimã, com objetivo de desarticular uma organização criminosa que estaria desmatando extensas áreas e transformando em garimpos ilegais de ouro na região de Centro Novo do Maranhão.

O prefeito se entregou na sede da Polícia Federal, no bairro da Cohama, em São Luís, sendo encaminhado ao Completo Penitenciário de Pedrinhas.

Durante a operação, foram cumpridos, no Maranhão e no Estado do Pará, 19 mandados de busca e apreensão e cinco de prisão preventiva, expedidos pela Justiça. Um dos alvos da operação foi o prefeito Júnior Garimpeiro, que não havia sido localizado e passou a ser considerado foragido da Justiça.

A PF também apreendeu dois veículos novos, escavadeiras usadas na retirada ilegal de ouro, 250 munições, oito armas de fogo, um silenciador, dois coletes balísticos e aproximadamente dois quilos de ouro.

Segundo a PF, a organização criminosa conta com grande poderio econômico e político na região, há pelo menos três anos. Ainda de acordo com a polícia, a organização foi responsável pelo **desmatamento** ilegal de mais de 60 mil hectares de áreas para abertura de garimpos de ouro, sem qualquer autorização dos órgãos competentes.

A área desmatada na cidade pela atividade irregular equivale a 60 campos de futebol.

As investigações também apontaram que os garimpos utilizam materiais tóxicos para a extração do ouro,

como mercúrio e cianeto, que tem causado grande poluição ambiental, inclusive no rio Maracaçumé.

Os investigados devem responder pelos crimes de usurpação de bens da União, mineração ilegal, porte ilegal de arma e integrar organização criminosa, cujas penas máximas somadas ultrapassam mais de 20 anos.

Site:

<https://oprogresonet.com/centraldocliente/verpdf/9n0DBDe=7PCvlywABfeMBxXZLQTV64nbFDnCRem>

Projeto relatado por Weverton que desconfigura Lei de Improbidade derruba direitos das pessoas com deficiência

Jeferson Abreu

Além de desconfigurar a Lei de **Improbidade Administrativa** ao ponto de dificultar a condenação de políticos, empresas e empresários que tenham lesado os cofres públicos, projeto de lei relatado pelo senador Weverton Rocha (PDT) também derruba direitos das pessoas com deficiência.

Na mudança da legislação que combate atos que atentam contra princípios da administração pública, foi retirado o trecho que exigia do agente público, servidor ou não, o cumprimento de requisitos de acessibilidade previstos na Lei 13.146/2015, a chamada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, sob pena do agente público incorrer em ato de improbidade.

Como o texto aprovado inicialmente pela Câmara foi alterado pelo pedetista, será necessária uma nova votação pelos deputados, onde há acordo para carimbar a versão que afrouxa a lei, antes de ir à sanção presidencial.

O retrocesso foi criticado em uma rede social pela advogada e ativista dos direitos das pessoas com deficiência no Maranhão, Isabelle Passinho. Coordenadora estadual do Serviço Travessia, ela é cadeirante.

"Trata-se de um retrocesso e representa uma afronta à população com deficiência. Essa decisão impedirá que um prefeito que realize uma obra pública sem acessibilidade seja acusado de **improbidade administrativa**. Um senador maranhense foi relator desse projeto. Como representante do povo, precisa dialogar conosco e compreender o quanto essa posição incentiva a exclusão de quase 1/4 dos brasileiros. Senador Weverton Rocha, a população com deficiência precisa de respostas", cobrou.

Durante a votação no Senado, a senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP), que também é cadeirante, apresentou emenda ao projeto para manter o dever do agente público de promover a acessibilidade prevista em lei, mas o senador maranhense rejeitou sob a alegação de que já existem outras legislações que garantem esse direito.

Para tentar reverter a mudança, o PSDB ainda apresentou a emenda de Mara Gabrilli como destaque, que foi votado e derrubado por uma diferença de três votos. Da bancada do Maranhão, apenas o senador Roberto Rocha (PSDB) votou favorável ao destaque. Eliziane Gama (Cidadania) não registrou voto.

"Vemos desmoronar em uma matéria as conquistas construídas com muita luta durante vários anos. A falta de acessibilidade é uma forma de discriminação silenciosa, extremamente limitante e limitadora, impede a plena participação das pessoas com deficiência em igualdade de oportunidades, com segurança e autonomia. Não se pode mais pensar em sociedade sem acessibilidade", lamentou Gabrilli.

Atual7

Acompanhe o Codó Notícias também pelo Facebook, YouTube e Instagram.

Site: <https://www.codonoticias.com.br/2021/10/projeto-relatado-por-weverton-que-desconfigura-lei-de-improbidade-derruba-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>

Em Zé Doca (MA), Polícia Civil prende homem por estupro

Destacando as ações em prol da **segurança pública**, a Polícia Civil do Maranhão prendeu, por meio de um mandado de prisão temporária, um acusado investigado pelo crime de estupro contra a sobrinha dele. O crime aconteceu na última sexta-feira (1º), na cidade de Zé Doca.

A prisão contra o acusado se deu por uma equipe de policiais da 8ª Delegacia Regional de Zé Doca. A vítima é sobrinha do criminoso, a qual compareceu à delegacia informando que o tio havia lhe imprimido grave ameaça com um punhal, obrigando-a a manter, com ele, relação sexual não consentida.

Durante o processo investigativo foram ouvidas testemunhas que confirmaram o ato criminoso. Além disso, a vítima já estava passando por tratamentos psicológicos pelos abusos sofridos, motivo pelo qual foram solicitados relatório de atendimento que ajudaram a comprovar o fato.

A equipe de investigação apreendeu um punhal utilizado pelo autor para ameaçar a vítima. Sendo assim, foi dada voz de prisão ao suspeito, que permanece à disposição do Poder Judiciário.

(Informações da SSP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/10/em-ze-doca-ma-policia-civil-prende.html>

Câmara pode votar nesta terça-feira projeto que revisa a Lei de Improbidade Administrativa

Júlio Araújo, diretor da ANPR

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/10/05/TVGLOBONACIO>

[NAL-01.08.13-01.11.03-1633407739.mp4](#)

Promotoria investiga contrato de iluminação pública de São Félix de Balsas

Contrato firmado entre a Prefeitura de São Félix de Balsas e a empresa AD Construções Elétricas está no bojo de um inquérito instaurado pela Promotoria de Justiça de Loreto.

Segundo os relatos, as investigações apontam indícios de irregularidades no processo licitatório que resultou na contratação da empresa citada acima.

As supostas falhas foram identificadas pelo Núcleo de Assessoria Técnica do **Ministério Público** que analisou toda a documentação contratual.

A AD Construções Elétricas foi contratada pela Prefeitura de São Félix de Balsas para prestação de serviços de Iluminação Pública pelo valor de R\$ 162.350,00 mil e, de acordo com o MP, vários preceitos legais foram ignorados durante a tramitação da licitação.

A análise foi realizada com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, conforme informou o Parquet.

Diante dos fatos, o **promotor de Justiça** de Loreto, que responde pela Comarca de São Félix de Balsas, Nilceu Celso Garbim Júnior, determinou a coleta de maiores informações acerca dos fatos, uma vez que a documentação acostada aos autos ainda não é suficiente para concluir o caso.

Em consulta ao site da Receita Federal, a reportagem verificou que a AD Construções Elétricas está em nome de Dhanyella Resplandes Carneiro Sandes e foi aberta em janeiro de 2017, no mesmo ano no qual se sagrou vencedora do certame em São Félix de Balsas.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<https://www.netoferreira.com.br/poder/2021/10/promotoria-investiga-contrato-de-iluminacao-publica-de-sao-felix-de-balsas/>

Câmara pode votar nesta terça-feira projeto que revisa a Lei de Improbidade Administrativa

John Cutrim

A Câmara dos Deputados pode votar, nesta terça-feira (5), emendas do Senado ao projeto que revisa a Lei de **Improbidade Administrativa** (PL 2505/21 - antigo PL 10887/18). A sessão do Plenário está marcada para as 13 horas.

A principal mudança do projeto em relação à lei atual é a punição apenas para agentes públicos que agirem com dolo, ou seja, com a intenção de lesar a administração pública.

A **improbidade administrativa** tem caráter civil, não se trata de punição criminal. São atos que atentam contra o Erário, resultam em enriquecimento ilícito ou atentam contra os princípios da administração pública. Entre as penas previstas estão: ressarcimento ao Erário, indisponibilidade dos bens e suspensão dos direitos políticos.

Em relação ao texto aprovado pela Câmara e relatado pelo deputado Carlos Zarattini (PT-SP), os senadores propõem que a definição de improbidade passe a incluir atos que violam "a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções", além de diferenciar a denúncia por **improbidade administrativa** da **ação civil pública**.

O Senado sugere ainda que a mera nomeação ou indicação política não é considerada passível de acusação de improbidade, a menos que se verifique intenção ilícita. Já a condenação para pagamento de honorários de sucumbência ocorrerá somente se for comprovada má-fé.

Ministério Público

O Plenário poderá votar ainda a Proposta de Emenda à Constituição 5/21, que altera as regras de composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). A PEC acaba com a exigência de que o corregedor nacional do **Ministério Público** seja escolhido - pelo conselho - entre os membros do **Ministério Público** que o integram.

A proposta foi avocada a Plenário pelo presidente da

Câmara, Arthur Lira (PP-AL), em razão de a comissão especial criada para analisar seu mérito não ter concluído os trabalhos dentro de 40 sessões deliberativas.

O texto teve a admissibilidade aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) no começo de maio, com o parecer do deputado Sílvio Costa Filho (Republicanos-PE).

A PEC também prevê que os dois membros do conselho indicados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) poderão ser "ministros ou juízes", e não apenas "juízes", como atualmente. O texto ainda inclui, entre os membros do conselho, um representante do **Ministério Público** indicado, alternadamente, pela Câmara e pelo Senado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Site: <https://johncutrim.com.br/camara-pode-votar-nesta-terca-feira-projeto-que-revisa-a-lei-de-improbidade-administrativa/>

IMPERATRIZ - MPMA recomenda depoimento especial em crimes praticados contra crianças de até 7 anos

Walkir Marinho

O **Ministério Público** do Maranhão expediu Recomendação, no último dia 27, à Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA) de Imperatriz orientando o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crime de abuso e exploração sexual.

Fachada da sede do MP em Imperatriz

A Recomendação foi formulada pela titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal, Samira Mercês dos Santos, e remetida ao delegado titular da DPCA, Fairlano Aires Azevêdo. O documento foi motivado por conta de informações enviadas em diversos ofícios pelo próprio delegado, que noticiou grande número de inquéritos com dificuldades para conclusão das investigações nos prazos determinados pelo Código de Processo Penal por falta de materialidade.

Na Recomendação, a promotora de justiça explica que o depoimento especial deve ser realizado quando houver indícios de materialidade e autoria de crimes praticados contra crianças de até sete anos de idade.

A representante ministerial reforça ainda que se faz necessária a comunicação e ciência do fato ao **Ministério Público**, especialmente à 4ª Promotoria de Justiça Criminal, responsável pela persecução penal de crimes contra criança e adolescente para acompanhamento dos prazos e diligências do inquérito policial.

A promotora de justiça esclarece também que a 4ª Promotoria de Justiça Criminal requisita medidas cautelares de prisão e antecipação da produção de provas, principalmente nos casos em que os investigados fogem do local do delito com o intuito de dificultar a investigação dos crimes.

"Temos vários problemas com os inquéritos policiais, tais como atraso do trâmite investigativo, da comunicação ao judiciário, ausência de pedidos de antecipação de provas etc. O depoimento especial é imprescindível para esclarecer os fatos. A ausência da pronta oitiva da vítima traz grandes dificuldades de

obtenção da prova porque o lapso temporal também é fator de vitimização secundária e deve ser evitado", destaca a representante do **Ministério Público**, Samira Mercês.

A Delegacia tem quinze dias para informar sobre as providências adotadas para o cumprimento do recomendado.

DEPOIMENTO ESPECIAL

A metodologia do Depoimento Especial consiste em levar a criança vítima ou testemunha de abuso para uma sala especial, mais acolhedora, garantindo sua segurança e dignidade. A metodologia se baseia em escuta protegida e menos invasiva.

Neste espaço deve permanecer somente a criança e o entrevistador, que poderá ser um assistente social ou um psicólogo. Este profissional deverá ser capacitado em entrevista forense com crianças e adolescentes, possibilitando o relato livre e adequando as perguntas à linguagem infanto-juvenil. (CCOM-**MPMA**)

Site: <https://horaextra.slz.br/2021/10/05/imperatriz-mpma-recomenda-depoimento-especial-em-crimes-praticados-contra-criancas-de-ate-7-anos/>

Acusado de tentar matar mulher a golpes de canivete vai a júri em Passagem Franca

A Vara Única da Comarca de Passagem Franca agendou para a próxima semana, no dia 13 de outubro de 2021, uma sessão do Tribunal do Júri. O julgamento, que será presidido pela juíza titular Nua Maria Lima, terá como réu o homem Antônio da Silva, conhecido pelo apelido de 'Colobrito'. Na ocasião, ele será julgado pelo crime de tentativa de homicídio que teve como vítima a mulher Maria do Socorro da Conceição. O acusado teria cometido o crime com a ajuda de um menor de idade.

A denúncia do caso destaca que, em 13 de junho de 2020, o acusado, em companhia do menor R. S., teria tentado contra a vida de Maria do Socorro, conhecida na cidade pelo apelido de 'Cibita'. O crime ocorreu no termo sede da comarca e teve como motivo, supostamente, o desejo de vingança por parte de 'Colobrito'. Ele considera Maria do Socorro como sendo responsável pelo afogamento de sua companheira. O **Ministério Público** relata na denúncia que 'Cibita' recebeu alguns golpes de canivete, desferidos pelo acusado.

Ressalta que o denunciado, junto com o menor, dirigiu-se até a residência de Maria do Socorro e a chamou para conversar do lado de fora da casa, mas o pedido foi negado por ela e os dois se retiraram do local.

GOLPES DE CANIVETE

Ato contínuo, empurram a porta e entraram novamente na casa e, enquanto o menor segurava o pescoço da ofendida, o denunciado lhe deu três golpes na cabeça. Segue relatando que o acusado segurou a mulher, tendo ele autorizado o menor a efetuar os golpes de canivete em desfavor dela, sendo atingida no pescoço e na mão. Além do crime de tentativa de homicídio, pesa sob o denunciado o fato de corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la, cuja pena é de reclusão, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

"Quanto à qualificadora por motivo de vingança, entende-se que merece ser submetida ao crivo do Tribunal do Júri, pois, em tese, o móvel do delito foi devido à desconfiança do denunciado de que a vítima foi responsável pelo afogamento de sua companheira. A utilização de recurso que impossibilitou ou dificultou

a defesa da vítima, igualmente merece ser analisada pelo Tribunal do Júri. Isso porque o crime, em tese, ocorreu quando a ofendida foi segurada pelo denunciado para o menor efetuar os golpes de canivete", justifica a Justiça.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça

asscom_cgj@tjma.jus.br

Site: <http://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/504991>

Acusado de tentar matar mulher a golpes de canivete vai a júri em Passagem Franca

A Vara Única da Comarca de Passagem Franca agendou para a próxima semana, no dia 13 de outubro de 2021, uma sessão do Tribunal do Júri. O julgamento, que será presidido pela juíza titular Nua Maria Lima, terá como réu o homem Antônio da Silva, conhecido pelo apelido de 'Colobrito'. Na ocasião, ele será julgado pelo crime de tentativa de homicídio que teve como vítima a mulher Maria do Socorro da Conceição. O acusado teria cometido o crime com a ajuda de um menor de idade.

A denúncia do caso destaca que, em 13 de junho de 2020, o acusado, em companhia do menor R. S., teria tentado contra a vida de Maria do Socorro, conhecida na cidade pelo apelido de 'Cibita'. O crime ocorreu no termo sede da comarca e teve como motivo, supostamente, o desejo de vingança por parte de 'Colobrito'. Ele considera Maria do Socorro como sendo responsável pelo afogamento de sua companheira. O **Ministério Público** relata na denúncia que 'Cibita' recebeu alguns golpes de canivete, desferidos pelo acusado.

Ressalta que o denunciado, junto com o menor, dirigiu-se até a residência de Maria do Socorro e a chamou para conversar do lado de fora da casa, mas o pedido foi negado por ela e os dois se retiraram do local.

GOLPES DE CANIVETE

Ato contínuo, empurram a porta e entraram novamente na casa e, enquanto o menor segurava o pescoço da ofendida, o denunciado lhe deu três golpes na cabeça. Segue relatando que o acusado segurou a mulher, tendo ele autorizado o menor a efetuar os golpes de canivete em desfavor dela, sendo atingida no pescoço e na mão. Além do crime de tentativa de homicídio, pesa sob o denunciado o fato de corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la, cuja pena é de reclusão, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

"Quanto à qualificadora por motivo de vingança, entende-se que merece ser submetida ao crivo do Tribunal do Júri, pois, em tese, o móvel do delito foi devido à desconfiança do denunciado de que a vítima foi responsável pelo afogamento de sua companheira. A utilização de recurso que impossibilitou ou dificultou

a defesa da vítima, igualmente merece ser analisada pelo Tribunal do Júri. Isso porque o crime, em tese, ocorreu quando a ofendida foi segurada pelo denunciado para o menor efetuar os golpes de canivete", justifica a Justiça.

Site: <https://omaranhense.com/acusado-de-tentar-matar-mulher-a-golpes-de-canivete-vai-a-juri-em-passagem-franca/>

Acusado de tentar matar mulher a golpes de canivete vai a júri em Passagem Franca

Assessoria

A Vara Única da Comarca de Passagem Franca agendou para a próxima semana, no dia 13 de outubro de 2021, uma sessão do Tribunal do Júri. O julgamento, que será presidido pela juíza titular Nua Maria Lima, terá como réu o homem Antônio da Silva, conhecido pelo apelido de 'Colobrito'. Na ocasião, ele será julgado pelo crime de tentativa de homicídio que teve como vítima a mulher Maria do Socorro da Conceição. O acusado teria cometido o crime com a ajuda de um menor de idade.

A denúncia do caso destaca que, em 13 de junho de 2020, o acusado, em companhia do menor R. S., teria tentado contra a vida de Maria do Socorro, conhecida na cidade pelo apelido de 'Cibita'. O crime ocorreu no termo sede da comarca e teve como motivo, supostamente, o desejo de vingança por parte de 'Colobrito'. Ele considera Maria do Socorro como sendo responsável pelo afogamento de sua companheira. O **Ministério Público** relata na denúncia que 'Cibita' recebeu alguns golpes de canivete, desferidos pelo acusado.

Ressalta que o denunciado, junto com o menor, dirigiu-se até a residência de Maria do Socorro e a chamou para conversar do lado de fora da casa, mas o pedido foi negado por ela e os dois se retiraram do local.

GOLPES DE CANIVETE

Ato contínuo, empurram a porta e entraram novamente na casa e, enquanto o menor segurava o pescoço da ofendida, o denunciado lhe deu três golpes na cabeça. Segue relatando que o acusado segurou a mulher, tendo ele autorizado o menor a efetuar os golpes de canivete em desfavor dela, sendo atingida no pescoço e na mão. Além do crime de tentativa de homicídio, pesa sob o denunciado o fato de corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la, cuja pena é de reclusão, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

"Quanto à qualificadora por motivo de vingança, entende-se que merece ser submetida ao crivo do Tribunal do Júri, pois, em tese, o móvel do delito foi devido à desconfiança do denunciado de que a vítima

foi responsável pelo afogamento de sua companheira. A utilização de recurso que impossibilitou ou dificultou a defesa da vítima, igualmente merece ser analisada pelo Tribunal do Júri. Isso porque o crime, em tese, ocorreu quando a ofendida foi segurada pelo denunciado para o menor efetuar os golpes de canivete", justifica a Justiça.

Site: <https://www.ma10.com.br/2021/10/05/acusado-de-tentar-matar-mulher-a-golpes-de-canivete-vai-a-juri-em-passagem-franca/>

Acusado de tentar matar mulher a golpes de canivete vai a júri em Passagem Franca

A Vara Única da Comarca de Passagem Franca agendou para a próxima semana, no dia 13 de outubro de 2021, uma sessão do Tribunal do Júri. O julgamento, que será presidido pela juíza titular Nua Maria Lima, terá como réu o homem Antônio da Silva, conhecido pelo apelido de 'Colobrito'. Na ocasião, ele será julgado pelo crime de tentativa de homicídio que teve como vítima a mulher Maria do Socorro da Conceição. O acusado teria cometido o crime com a ajuda de um menor de idade.

A denúncia do caso destaca que, em 13 de junho de 2020, o acusado, em companhia do menor R. S., teria tentado contra a vida de Maria do Socorro, conhecida na cidade pelo apelido de 'Cibita'. O crime ocorreu no termo sede da comarca e teve como motivo, supostamente, o desejo de vingança por parte de 'Colobrito'. Ele considera Maria do Socorro como sendo responsável pelo afogamento de sua companheira. O **Ministério Público** relata na denúncia que 'Cibita' recebeu alguns golpes de canivete, desferidos pelo acusado.

Ressalta que o denunciado, junto com o menor, dirigiu-se até a residência de Maria do Socorro e a chamou para conversar do lado de fora da casa, mas o pedido foi negado por ela e os dois se retiraram do local.

GOLPES DE CANIVETE

Ato contínuo, empurram a porta e entraram novamente na casa e, enquanto o menor segurava o pescoço da ofendida, o denunciado lhe deu três golpes na cabeça. Segue relatando que o acusado segurou a mulher, tendo ele autorizado o menor a efetuar os golpes de canivete em desfavor dela, sendo atingida no pescoço e na mão. Além do crime de tentativa de homicídio, pesa sob o denunciado o fato de corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la, cuja pena é de reclusão, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

"Quanto à qualificadora por motivo de vingança, entende-se que merece ser submetida ao crivo do Tribunal do Júri, pois, em tese, o móvel do delito foi devido à desconfiança do denunciado de que a vítima foi responsável pelo afogamento de sua companheira. A utilização de recurso que impossibilitou ou dificultou

a defesa da vítima, igualmente merece ser analisada pelo Tribunal do Júri. Isso porque o crime, em tese, ocorreu quando a ofendida foi segurada pelo denunciado para o menor efetuar os golpes de canivete", justifica a Justiça.

Fonte: Ma10

Site: <https://destaquedomaranhao.com/noticia/11022-acusado-de-tentar-matar-mulher-a-golpes-de-canivete-vai-a-juri-em-passagem-franca>

Prefeito de Passagem Franca terá de exonerar irmã de cargo de assessora

O prefeito de Passagem Franca, Marlon Saba de Torres (PTB), terá de exonerar sua irmã, Marcela Saba de Torres de Oliveira, do cargo de assessora.

A determinação partiu do promotor público Carlos Allan da Costa Siqueira, que emitiu recomendação ao gestor.

O documento foi publicado no Diário Eletrônico do **Ministério Público** nesta sexta.

Segundo as informações, a irmã do prefeito, Marcela Saba de Torres de Oliveira, ocupa o cargo de assessora da Prefeitura como servidora comissionada.

A nomeação da parente de Marlon Torres caracteriza nepotismo e, de acordo com o promotor, a prática constitui modalidade de ofensa aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa.

Marlon Torres tem 5 dias para exonerar a irmã do cargo. Em caso de descumprimento, enfrentará **ações judiciais**.

MPMA realiza inspeções e participa de atividades da Semana do Idoso em Imperatriz

A 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência de Imperatriz participou de atividades em alusão à Semana da Pessoa Idosa. Também foram realizadas inspeções no Lar São Francisco e no Lar Renascer.

O **promotor de justiça** Thiago de Oliveira Costa Pires, que atualmente responde pela 4ª Promotoria de Justiça, averiguou as condições em que os estabelecimentos se encontram, bem como a regularização de alvarás e licenças.

Dentre os requisitos a serem preenchidos, o representante do **Ministério Público** orientou sobre a necessidade de emissão de alvarás, habilitação junto ao Conselho Municipal e Estadual do Idoso, além de aspectos financeiros, equipe de trabalho e a presença de profissionais da área da saúde, como enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e profissionais da área lúdica.

"A semana do idoso não é uma mera data simbólica, ela representa a materialização dos propósitos em relação aos idosos e também serve para aprofundar os sentimentos que temos, enquanto sociedade, em relação a eles, elevando a nossa conexão com estas pessoas", destaca o **promotor de justiça** Thiago de Oliveira Costa Pires.

Na última semana o **Ministério Público** do Maranhão participou das atividades na Casa do Idoso, talk shows, palestras, programas de rádio e TV, além de visitar as Instituições de Longa Permanência para Idosos no Município de Imperatriz.

Site:

<https://oprogresonet.com/centraldocliente/verpdf/9n0DBDe=7PCvlywABfeMBxXZLQTV64nbFDnCRem>

Reforço Policial em bairros de São Luís é solicitado por vereadores

A Câmara Municipal de São Luís (CMSL) encaminhou, no final do mês de setembro, pelo menos duas indicações solicitando reforço policial em dois bairros da capital maranhense.

Os vereadores que reivindicam essas melhorias foram Andrey Monteiro (Republicanos) e Silvana Noely (PTB).

Todos os pedidos de providências foram direcionados ao governador Flávio Dino (PCdoB), com cópia ao secretário Jefferson Portela, titular da Secretaria de Estado da **Segurança Pública** do Maranhão (SSP-MA).

Através da indicação 403/21, Andrey Monteiro pediu providência quanto à falta de policiamento na Reserva do Itapiracó, no bairro Turu, vez que ultimamente vem ocorrendo diversos assaltos.

"As pessoas que realizam suas caminhadas ou práticas esportivas estão sendo assaltadas em plena luz do dia. Os cidadãos que moram naquela região estão pedindo socorro", declarou.

Por meio da indicação 436/21, Silvana Noely solicitou providências necessárias para intensificar as rondas policiais nas ruas e avenidas do bairro Cohatrac e adjacências.

"Faço aqui um apelo à Secretaria de Estado da **Segurança Pública** do Maranhão em nome dos cidadãos porque é um pedido que aponta para situação vivida hoje por moradores do Cohatrac e adjacências", frisou.

Com a leitura das matérias em plenário, a Mesa Diretora da Casa enviou ofícios ao órgão responsável para que possa atender as reivindicações dos parlamentares junto às comunidades ludovicenses.

Site: <https://issuu.pdf-downloader.com/print.php?documentId=211005025405-2da7b938e6e7c3582fef9494961285e&count=8>

Prefeito de Passagem Franca terá de exonerar irmã de cargo de assessora

O prefeito de Passagem Franca, Marlon Saba de Torres (PTB), terá de exonerar sua irmã, Marcela Saba de Torres de Oliveira, do cargo de assessora.

A determinação partiu do promotor público Carlos Allan da Costa Siqueira, que emitiu recomendação ao gestor.

O documento foi publicado no Diário Eletrônico do **Ministério Público** nesta sexta.

Segundo as informações, a irmã do prefeito, Marcela Saba de Torres de Oliveira, ocupa o cargo de assessora da Prefeitura como servidora comissionada.

A nomeação da parente de Marlon Torres caracteriza nepotismo e, de acordo com o promotor, a prática constitui modalidade de ofensa aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa.

Marlon Torres tem 5 dias para exonerar a irmã do cargo. Em caso de descumprimento, enfrentará **ações judiciais**.

Prefeito de Centro Novo do Maranhão é preso por extração e venda ilegal de ouro

Dema de Oliveira)

Foi preso o prefeito da cidade de Centro Novo do Maranhão, Júnior Garimpeiro (PP), que estava foragido desde o último dia 15 de setembro.

Segundo a Polícia Federal, Júnior Garimpeiro é um dos responsáveis por mais de 60 mil hectares desmatados para abertura de garimpos ilegais de ouro, com uso de substâncias tóxicas, na região de Centro Novo do Maranhão, cidade que fica a cerca 623 km de Imperatriz, na região do Gurupi.

Júnior Garimpeiro estava com a prisão preventiva decretada há duas semanas, quando a Polícia Federal fez a operação Curimã, com objetivo de desarticular uma organização criminosa que estaria desmatando extensas áreas e transformando em garimpos ilegais de ouro na região de Centro Novo do Maranhão.

O prefeito se entregou na sede da Polícia Federal, no bairro da Cohama, em São Luís, sendo encaminhado ao Completo Penitenciário de Pedrinhas.

Durante a operação, foram cumpridos, no Maranhão e no Estado do Pará, 19 mandados de busca e apreensão e cinco de prisão preventiva, expedidos pela Justiça. Um dos alvos da operação foi o prefeito Júnior Garimpeiro, que não havia sido localizado e passou a ser considerado foragido da Justiça.

A PF também apreendeu dois veículos novos, escavadeiras usadas na retirada ilegal de ouro, 250 munições, oito armas de fogo, um silenciador, dois coletes balísticos e aproximadamente dois quilos de ouro.

Segundo a PF, a organização criminosa conta com grande poderio econômico e político na região, há pelo menos três anos. Ainda de acordo com a polícia, a organização foi responsável pelo **desmatamento** ilegal de mais de 60 mil hectares de áreas para abertura de garimpos de ouro, sem qualquer autorização dos órgãos competentes.

A área desmatada na cidade pela atividade irregular equivale a 60 campos de futebol.

As investigações também apontaram que os garimpos utilizam materiais tóxicos para a extração do ouro,

como mercúrio e cianeto, que tem causado grande poluição ambiental, inclusive no rio Maracaçumé.

Os investigados devem responder pelos crimes de usurpação de bens da União, mineração ilegal, porte ilegal de arma e integrar organização criminosa, cujas penas máximas somadas ultrapassam mais de 20 anos.

Site:

<https://oprogresonet.com/centraldocliente/verpdf/9n0DBDe=7PCvIywABfeMBxXZLQTV64nbFDnCRem>

Projeto relatado por Weverton que desconfigura Lei de Improbidade derruba direitos das pessoas com deficiência

Jeferson Abreu

Além de desconfigurar a Lei de **Improbidade Administrativa** ao ponto de dificultar a condenação de políticos, empresas e empresários que tenham lesado os cofres públicos, projeto de lei relatado pelo senador Weverton Rocha (PDT) também derruba direitos das pessoas com deficiência.

Na mudança da legislação que combate atos que atentam contra princípios da administração pública, foi retirado o trecho que exigia do agente público, servidor ou não, o cumprimento de requisitos de acessibilidade previstos na Lei 13.146/2015, a chamada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, sob pena do agente público incorrer em ato de improbidade.

Como o texto aprovado inicialmente pela Câmara foi alterado pelo pedetista, será necessária uma nova votação pelos deputados, onde há acordo para carimbar a versão que afrouxa a lei, antes de ir à sanção presidencial.

O retrocesso foi criticado em uma rede social pela advogada e ativista dos direitos das pessoas com deficiência no Maranhão, Isabelle Passinho. Coordenadora estadual do Serviço Travessia, ela é cadeirante.

"Trata-se de um retrocesso e representa uma afronta à população com deficiência. Essa decisão impedirá que um prefeito que realize uma obra pública sem acessibilidade seja acusado de **improbidade administrativa**. Um senador maranhense foi relator desse projeto. Como representante do povo, precisa dialogar conosco e compreender o quanto essa posição incentiva a exclusão de quase 1/4 dos brasileiros. Senador Weverton Rocha, a população com deficiência precisa de respostas", cobrou.

Durante a votação no Senado, a senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP), que também é cadeirante, apresentou emenda ao projeto para manter o dever do agente público de promover a acessibilidade prevista em lei, mas o senador maranhense rejeitou sob a alegação de que já existem outras legislações que garantem esse direito.

Para tentar reverter a mudança, o PSDB ainda apresentou a emenda de Mara Gabrilli como destaque, que foi votado e derrubado por uma diferença de três votos. Da bancada do Maranhão, apenas o senador Roberto Rocha (PSDB) votou favorável ao destaque. Eliziane Gama (Cidadania) não registrou voto.

"Vemos desmoronar em uma matéria as conquistas construídas com muita luta durante vários anos. A falta de acessibilidade é uma forma de discriminação silenciosa, extremamente limitante e limitadora, impede a plena participação das pessoas com deficiência em igualdade de oportunidades, com segurança e autonomia. Não se pode mais pensar em sociedade sem acessibilidade", lamentou Gabrilli.

Atual7

Acompanhe o Codó Notícias também pelo Facebook, YouTube e Instagram.

Site: <https://www.codonoticias.com.br/2021/10/projeto-relatado-por-weverton-que-desconfigura-lei-de-improbidade-derruba-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>

PSB, de Flávio Dino, consegue suspender no STF parte da Lei de Improbidade

Yuri Almeida

O PSB (Partido Socialista Brasileiro), que tem entre seus expoentes nacionais o governador do Maranhão, Flávio Dino, conseguiu suspender no STF (Supremo Tribunal Federal) trecho de Lei de **Improbidade Administrativa**, vigente há quase três décadas, aumentando a dificuldade de condenações de políticos.

Com a mudança, agora somente atos graves de agentes públicos poderão provocar a perda de direitos políticos, como a proibição de candidatar-se em eleições e de assumir determinados cargos públicos.

A decisão foi proferida pelo ministro Gilmar Mendes, no sábado (2), em medida cautelar, com efeito inclusive para a disputa eleitoral de 2022. Também está alinhada com o projeto relatado pelo senador Weverton Rocha (PDT-MA), um retrocesso no combate à corrupção que desconfigura a Lei de Improbidade e pode beneficiar o próprio pedetista .

Embora ex-juiz federal e com histórico de discurso moralista nas redes sociais, Dino ainda não fez qualquer comentário sobre o texto de Weverton nem sobre o pedido do PSB atendido pelo magistrado do Supremo, de quem é amigo.

Site: <https://atual7.com/noticias/politica/2021/10/psb-de-flavio-dino-consegue-suspender-no-stf-parte-da-lei-de-improbidade/>

Em Zé Doca (MA), Polícia Civil prende homem por estupro

Destacando as ações em prol da **segurança pública**, a Polícia Civil do Maranhão prendeu, por meio de um mandado de prisão temporária, um acusado investigado pelo crime de estupro contra a sobrinha dele. O crime aconteceu na última sexta-feira (1º), na cidade de Zé Doca.

A prisão contra o acusado se deu por uma equipe de policiais da 8ª Delegacia Regional de Zé Doca. A vítima é sobrinha do criminoso, a qual compareceu à delegacia informando que o tio havia lhe imprimido grave ameaça com um punhal, obrigando-a a manter, com ele, relação sexual não consentida.

Durante o processo investigativo foram ouvidas testemunhas que confirmaram o ato criminoso. Além disso, a vítima já estava passando por tratamentos psicológicos pelos abusos sofridos, motivo pelo qual foram solicitados relatório de atendimento que ajudaram a comprovar o fato.

A equipe de investigação apreendeu um punhal utilizado pelo autor para ameaçar a vítima. Sendo assim, foi dada voz de prisão ao suspeito, que permanece à disposição do Poder Judiciário.

(Informações da SSP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/10/em-ze-doca-ma-policia-civil-prende.html>

Câmara pode votar nesta terça-feira projeto que revisa a Lei de Improbidade Administrativa

John Cutrim

A Câmara dos Deputados pode votar, nesta terça-feira (5), emendas do Senado ao projeto que revisa a Lei de **Improbidade Administrativa** (PL 2505/21 - antigo PL 10887/18). A sessão do Plenário está marcada para as 13 horas.

A principal mudança do projeto em relação à lei atual é a punição apenas para agentes públicos que agirem com dolo, ou seja, com a intenção de lesar a administração pública.

A **improbidade administrativa** tem caráter civil, não se trata de punição criminal. São atos que atentam contra o Erário, resultam em enriquecimento ilícito ou atentam contra os princípios da administração pública. Entre as penas previstas estão: ressarcimento ao Erário, indisponibilidade dos bens e suspensão dos direitos políticos.

Em relação ao texto aprovado pela Câmara e relatado pelo deputado Carlos Zarattini (PT-SP), os senadores propõem que a definição de improbidade passe a incluir atos que violam "a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções", além de diferenciar a denúncia por **improbidade administrativa** da **ação civil pública**.

O Senado sugere ainda que a mera nomeação ou indicação política não é considerada passível de acusação de improbidade, a menos que se verifique intenção ilícita. Já a condenação para pagamento de honorários de sucumbência ocorrerá somente se for comprovada má-fé.

Ministério Público

O Plenário poderá votar ainda a Proposta de Emenda à Constituição 5/21, que altera as regras de composição do Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP). A PEC acaba com a exigência de que o corregedor nacional do **Ministério Público** seja escolhido - pelo conselho - entre os membros do **Ministério Público** que o integram.

A proposta foi avocada a Plenário pelo presidente da

Câmara, Arthur Lira (PP-AL), em razão de a comissão especial criada para analisar seu mérito não ter concluído os trabalhos dentro de 40 sessões deliberativas.

O texto teve a admissibilidade aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) no começo de maio, com o parecer do deputado Silvio Costa Filho (Republicanos-PE).

A PEC também prevê que os dois membros do conselho indicados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) poderão ser "ministros ou juízes", e não apenas "juízes", como atualmente. O texto ainda inclui, entre os membros do conselho, um representante do **Ministério Público** indicado, alternadamente, pela Câmara e pelo Senado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Site: <https://johncutrim.com.br/camara-pode-votar-nesta-terca-feira-projeto-que-revisa-a-lei-de-improbidade-administrativa/>

Ação do MP contra Nelma Sarney por desvio de recursos públicos em cartório de Caxias continua sem juiz

Protocolada na 1Vara Cível de Caxias dia 14 de dezembro de 2020 a acusação por **improbidade administrativa** contra a desembargadora Nelma Sarney está parada por falta de juiz.

O magistrado Aiton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 2Vara Cível da comarca caxiense, declarou-se suspeito por motivo de foro íntimo, no último dia 6 de agosto.

Ailton Carvalho foi designado pelo corregedor-geral de Justiça, Paulo Velten, para assumir a presidência do processo em substituição ao titular da 1Vara Sidarta Gautama, dia 20 de janeiro.

Gautama e a juíza Oriana Gomes e mais outras 13 pessoas dividem o banco dos réus com a desembargadora Sarney.

O promotor Francisco Fernando de Moraes Meneses Filho, da 3Promotoria de Justiça Criminal de Timon, acusa o grupo de participar de um esquema de desvio de recursos públicos no cartório do 1Ofício de Caxias, a partir da posse de Delfina do Carmo Teixeira de Abreu, designada "irregularmente" para o posto em julho de 2014, pela então corregedora do TJ-MA, Nelma Sarney.

Na ação, o MP pede o bloqueio de bens em até 417 mil reais da desembargadora e de cada um dos principais acusados. Entre eles os juízes Sidarta e Oriana, Delfina Abreu e o seu sobrinho, o advogado Fred Campos.

Site: <https://garrone.com.br/depois-de-10-meses-acao-contra-nelma-sarney-por-desvio-de-recursos-publicos-em-cartorio-de-caxias-continua-sem-juiz/>

Câmara pode votar nesta terça-feira projeto que revisa a Lei de Improbidade Administrativa

Júlio Araújo, diretor da ANPR

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/10/05/TVGLOBONACIO>

[NAL-01.08.13-01.11.03-1633407739.mp4](#)

Justiça determina que prefeitura de Imperatriz construa um novo abrigo para idosos

Soares Júnior

Com base em três ações movidas pelo **MPMA** através da quarta promotoria de justiça dos **direitos dos idosos**, em vistoria aos dois abrigos de idosos existentes em Imperatriz foi identificada a necessidade de estrutura e pessoal para manter o funcionamento dos lares.

O **MPMA** propôs uma outra ação para que o município crie uma instituição de longa permanência de natureza pública no prazo de seis meses e que direcione apoio aos abrigos particulares que hoje funcionam apenas com trabalho voluntário, a audiência pública para tratar do caso está marcada para a próxima sexta-feira.

Tags: **MPMA**, abrigo de idosos

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2021/10/05/TVMIRANTEAFGLBOSOLUSMA-06.49.02-06.51.17-1633428715.mp4>